



Roda da Fortuna

Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo
Electronic Journal about Antiquity and Middle Ages

Olga Pisnitchenko¹

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom
vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio
construído na *Estoria de España* de Alfonso X

The Assassination of the Infant Garcia and the Example of the Good Vassal
and the Traitorous Vassal in the Royal Historiographical Model Elaborated in the
Estoria de España of Alfonso X

Resumo:

Neste trabalho propomos a analisar a passagem de *Estoria de España* que trata do assassinato do infante Garcia (1009-1028), ultimo descendente masculino da dinastia dos condes castelhanos fundada pelo Fernão Gonzalez (910-970). A partir deste episódio pretendemos apresentar o modelo comportamental de bom vassalo construído na crônica e fundamentado nos códigos legislativos elaborados pelas oficinas de Alfonso X (1221-1284). Como contrapartida a imagem de um vassalo exemplar, discutiremos o tratamento dado pelo cronista a aquele que transgrede o juramento de fidelidade dado ao senhor. O episódio sobre o assassinato do infante Garcia reúne os personagens exemplares, cuja atuação narrada na crônica, assinala que a qualidade principal do aristocrata é a fidelidade ao vínculo que este possui com a sua terra e com o seu senhor.

Palavras-chave:

Alfonso X; *Estoria de España*; fidelidade

Abstract:

In this work we propose to analyse the passage of *Estoria de España* which narrate the murder of the infant Garcia (1009-1028), the last male descendant of the Castilian counts which dynasty was founded by Fernan Gonzalez (910-970). From this episode, we intend to present the behavioural model of good vassal explained in the chronicle and based on the legislative codes elaborated by the studios of Alfonso X (1221-1284). In counterpart of the image of an exemplary vassal, we will discuss the treatment given by the chronicler to the one who transgresses the oath of fidelity given to the lord. The episode about the murder of the infant Garcia gathers the exemplary characters, whose performance narrated in the chronicle, indicates that the main quality of the aristocrat is the fidelity to the bond that he has with his land and his lord.

Keywords:

Alfonso X; *Estoria de España*; fidelity.

¹ Graduada em história pela UFPR, mestre em história e teoria literária pela UNICAMP, doutora em história pela UFMG. pisnitchenko@gmail.com

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X

www.revistarodadafortuna.com

Na produção intelectual do século XIII, a política é discutida tanto por meio de tratados, que são escritos a partir da recepção da *Política* de Aristóteles, como através de gêneros mais específicos, tais como *Espelhos dos príncipes*. Ao mesmo tempo, para Leonardo Funes não parece existir condições para a concepção de uma crítica política, ou seja, não há elaboração de tratados, nos quais pudessem ser discutidas as ações governamentais específicas de um determinado rei ou problemas políticos de um determinado reino. Em tais circunstâncias, de acordo com autor, a crítica política, sendo um elemento substancial do discurso político em geral, encontrou o seu meio de expressão (muitas vezes indiretamente) nas obras historiográficas (Funes, 2003).

O pensamento medieval descobriu o melhor modo de justificar o presente: apresentando-o como uma continuação ininterrupta do passado. Segundo Guenée, desse modo, a história se converte num instrumento de propaganda política, aproveitado pelos poderosos para manter e justificar seu *status* (Guenée, 1980: 331-354)². Assim, o uso da história como meio de influência converteu-a num veículo perfeito para a expressão e a defesa dos diversos objetivos políticos. Estes objetivos vão se transformando ao longo do tempo e de acordo com a necessidade do agente da narração. No século XIII, na Península Ibérica, os monarcas se encontram imersos numa luta com várias forças políticas na intenção de resolver, em favor próprio, quem iria exercer o poder político e, com isso, supostamente controlar a atividade econômica do reino e determinar a sua organização social. Para ganhar esta luta, o rei baseia seu novo programa político no direito romano comum e se rodeia de conselheiros que, instruídos nas universidades, aspiravam conseguir para si mesmos privilégios social e econômico, apoiando o rei na realização dos seus

² Guenée, B. (1980). *Histoire et culture historique dans l'Occident medieval*. Aubier-Montaigne, Paris, pp.331-354. No último capítulo da obra: “O peso da história”, o autor se dedica à análise das obras historiográficas como um instrumento político consciente nas mãos dos governantes do ocidente medieval. “Sans doute tous les princes d'Occident n'ont pas alors compris, comme les Plantagenets et les Capétiens, l'importance de l'histoire. On a récemment observé que les comtes de Blois et de Champagne n'avaient pas inspiré une seule oeuvre historique, n'avaient pas utilisé, dans leurs combats, un seul argument historique. Mais plus le temps passait et plus nombreux furent les princes qui ne doutèrent pas du poids de l'histoire. Et lorsque, au début de la Primera Crònica General de Espana, le roi Alphonse X se faisait représenter tenant dans la main droite une épée et tendant de la main gauche à son fils et héritier le livre de cette histoire qu'il venait de faire écrire, il montrait par là qu'il avait bien conscience que son pouvoir reposait sur la force et la justice que symbolisait cette épée, mais aussi sur le passé dont il avait su, par ce livre d'histoire, conserver la mémoire.” Sem dúvida, nem todos os príncipes do Ocidente compreendiam a importância da história como os Plantagenetos e Capetíngios. De acordo com os estudos recentes, os condes de Blois e de Champagne não haviam inspirado uma única obra histórica e não tinham usado em suas lutas, um argumento histórico algum. Mas com passar do tempo quanto mais pasava o tempo mais apareciam os governantes que não duvidavam do peso da história. E quando, no início da *Primera Crònica GERAL de España*, o rei Alfonso X foi representado segurando na mão direita uma espada e estendendo na sua mão esquerda para seu filho e herdeiro do livro da história que acabara de escrever ele mostrou com isso que estava bem ciente de que seu poder estava baseado na força e justiça simbolizadas pela esta espada, mas também no passado, que ele conservaria por este livro.

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X

www.revistarodadafortuna.com

objetivos. Esta união entre o letrado e o monarca produz não só um novo tipo de governo, mas também um tipo novo de narração histórica, na qual o patrocinador, e não o autor ou o leitor, é quem determina os objetivos do narrado. Assim, Alfonso X, rei de Castela e Leão (1252-1284), de acordo com George Martin, substitui o esquema antigo, segundo o qual um historiador renomado costumava fornecer ao rei primeiramente o conhecimento dos seus direitos dinásticos e, em seguida, o ensinamento do bom governo do reino, por outro, em que o próprio rei implementaria este tipo de instrução.

Com essa mudança de orientação comunicativa do saber histórico, em que o governante diretamente toma a palavra como enunciador do discurso deixando no anonimato os realizadores técnicos da obra, o relato da crônica se organiza, de acordo com as intenções do rei de exercer controle sobre as distintas forças políticas de Castela (nobreza, clero, conselhos). Assim, nas obras historiográficas de Alfonso X, identificamos a exposição do modelo de comportamento como um dos objetivos do rei, cuja intenção maior era apresentar seu projeto político como continuação de uma história que inevitavelmente conduziria a ele. Daí advém um enfoque universal, que pretende abarcar desde os acontecimentos bíblicos até a época do próprio Alfonso X, transpassando os limites dos reinos peninsulares e muitas vezes da Península Ibérica, interligando a *Estória de España* com a história dos reinos do ocidente europeu. Tal concepção de história coincide com a ideia imperial alfonsina, assim como a identificação dos relatos com as personalidades dos grandes governantes, que adotam formas de figuras exemplares, estabelecendo relações diretas com uma sequência de acontecimentos históricos que lhes asseguram a relevância máxima.³

Ao falar da peculiaridade do modelo historiográfico alfonsino, devemos levar em conta vários aspectos específicos. De acordo com Gomez Redondo, os primeiros cronistas astur-leoneses partiram de um vazio documental quase absoluto, tentando manter a conexão com a perdida tradição visigótica em ambas as linhas trazidas por Isidoro: nacional e universal (Gomez Redondo, 2007: 95). Comparando a sociedade com um organismo vivo que não só deve aprender a falar, mas também a pensar e a desenvolver toda uma série de operações lógicas adaptadas aos mecanismos da língua, o autor explica o primitivismo das primeiras manifestações em romance, comparando-as com as latinas deste período. Essa comparação se deve ao fato de a língua latina ser, até certa época, justamente o eixo em torno do qual se construíram estruturas linguísticas complexas, próprias a um texto escrito, deixando o castelhano nascente somente à oralidade. No entanto, durante o reinado de

³ “...la historia política de la Humanidad y de España constituyen un manual de formación política para los príncipes, pero también para sus súbditos, como refleja su activa participación en el devenir histórico.” (Fernandez Ordóñez, 1994: 113).

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X

www.revistarodadafortuna.com

Alfonso VIII no final do século XII e início do século XIII, a língua castelhana ocupa seu lugar ao lado do latim. A corte de Alfonso VIII, destacada pelo elevado nível cultural, torna-se o centro de difusão da literatura cortesã, a qual, dentro do contexto da iletrada maioria da época, era composta para ser lida em voz alta ou cantada (Sanchez Jimenez, 2001: 58). Sem dúvida, essa natureza oral é responsável pela escassez dos textos que chegaram até nossa época. Por exemplo, daqueles produzidos na corte de Alfonso VIII, conhecemos somente dois textos trovadorescos em castelhano: *Libro de Alexandre* e *Poema de mio Cid*, que supostamente foram compostos por escrito, mas, sem dúvida, se difundiram de maneira oral. (Sanchez Jimenez, 2001: 59). Assim, o reinado de Alfonso VIII parece-nos uma época de transição não só do latim para o castelhano, mas também da oralidade para a escrita.

Além das representações literárias, responsáveis pelas primeiras iniciativas de conservação e de transmissão da memória e dos feitos, o texto prosaico castelhano se desenvolve também como instrumento de relações políticas e sociais. A partir dos primeiros anos do século XIII, encontramos o uso do castelhano nos tratados diplomáticos (entre Leão e Castela), nos documentos forais, nos primeiros textos historiográficos e até nos textos religiosos. Para Alfonso X, a razão de sua grande produção cultural ser escrita em castelhano foi a necessidade de difundir o saber e conhecimento entre os seus súditos, uma vez que o saber constituía parte essencial do projeto político empreendido pelo rei (Fernandez Ordóñez, 1994: 112): “Alfonso pretende reformar las bases de su gobierno a través del ejercicio de la razón, a la cual se accede gracias al saber, a los conocimientos que difunden sus obras” (Fernandez Ordóñez, 1994: 112). Neste projeto político, o conhecimento histórico possui um papel importante; a partir de tal, Alfonso pretende fornecer tanto aos seus súditos como aos futuros governantes os modelos comportamentais baseados em exemplos históricos.

Assim, o rei Sábio atribui à história um papel específico na ordenação de uma epistemologia política, dando uma nova orientação ao saber histórico e criando um modelo específico, no qual a manipulação dos acontecimentos é realizada através dos múltiplos procedimentos narrativos. Este modelo, de acordo com Leonardo Funes, manifesta uma intencionalidade na escritura historiográfica, ligada a determinados interesses políticos muitas vezes estritamente conjunturais, mas também se relaciona com certos pressupostos ideológicos de amplitude maior (Funes, 2003).

Na *Estoria de España*, a noção de governo deriva de princípios bíblicos e greco-romanos que implicam no aumento do poder do monarca, tornando-se, conseqüentemente, mais individual. Os governantes de Leão e Castela sucedem os monarcas bíblicos, os imperadores romanos e os reis visigodos, equiparando-se a

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X

www.revistarodadafortuna.com

eles em poder e diferenciando-se em destino. Desse modo, o governante alfonsino pretende se destacar numa série de monarcas desde o “início dos tempos” criando seu próprio destino e, como consequência, o do seu próprio reino. Nas obras alfonsinas, o governo é apresentado de acordo com cânones da Alta Idade Média: baseado no exercício do poder monárquico de forma pactuada com a nobreza, cujo consentimento era necessário para a realização da vontade do rei. Como resultado desta cooperação, o ideal do príncipe coincidia, de certa maneira, com o ideal do nobre. Consequentemente, a figura do rei, nas obras alfonsinas, aparece envolvida com valores cristãos clássicos. Esse rei deve estar rodeado de conselheiros virtuosos e sábios e manter a paz através da justiça, aplicando-a com seu poder e sua sabedoria.

Enquanto isso, a representação da nobreza sofre certas transformações. Por um lado, o mundo dos valores feudais incrementado pelos conceitos de fé e fidelidade continua a ocupar o lugar central dentro do discurso cronístico; por outro, os acentos mudam de posição, dando maior relevância textual à ideia de vassalagem. Assim, no caso da narração sobre o assassinato do conde castelhano Garcia Sanches em 1028, diferentemente do exposto nas fontes latinas de Tudense e Toledano, que somente falam da desobediência e do comportamento insubordinado, a *Estoria de España* se refere de forma explícita à atitude dos filhos do conde Vela como uma ruptura do vínculo vassálico.

Ao narrar o assassinato do conde Garcia, Rodrigo Jimenez de Rada conta em poucas palavras que este foi morto pelos filhos do conde Vela quando resolveu conhecer pessoalmente sua prometida, Dona Sancha, indo ao seu encontro com poucos homens⁴. Toledano conta que os irmãos Vela conseguiram se aproximar de

⁴ “Mortuo comite Sancio successit in comitatu filius ejus Garsias, cui magnates Castellæ, procurati sunt Regis Veramundi sororem quæ Sancia dicebatur. Cumque Infans Garsias cum suo exercitu et Rege Sancio Navarrorum usque ad Sanctum Facundum facturus nuptias pervenisset, ibidem dimisso exercitu, cum paucis clanculu ivit Legionem, ut posset sponsam conspectu mutuo intueri. Erant autem tunc temporis Legionis filii Vegilæ comitis, Rodericus Vegilæ, Didacus Vegilæ, et Enechus Vegilæ, qui ob patris odium prodicionis anhelati in filium congresserant factionem, et ei obviam occurrentes, **manus osculo** (prout exigit mos Hispanus) se ejus dominio subjecerunt, **quorum hominio jam securus**, et paranymphis dulci alloquio persuasis, permissus est Infans optatis solatiis delectari. Cumque se mutuo conspexissent, ita fuit uterque amore alteri colligatus, ut vix possent à mutuis aspectibus separari. Tunc quidam milites de regno Legionis cum prædictis filiis Vegilæ ad Sarracenos transfugæ, eo quod à Comite Sancio indignanter recesserant à Castella, prodicione tractata, Infantem Garsiam annorum tredecim occiderunt, Roderico Vegilæ ea manu, qui eum de sacro fonte levaverat, gladio feriente. Et prodicionem huiusmodi sponsa sua Sancia quæ utcumque perceperat, revelarat; sed magnates qui secum aderant, cum essent nobiles et fideles, tantum facinus credere noluerunt. Unde et peracto facinore, Castellani et Legionenses intestinæ plagæ vulnerere corruerunt. Sponsa vero sponsi dulcedine vix gustata, ante vidua quam traducta, fletu lugubri semiviva lacrimas cum occisi sanguine admiscebat, se occisam ingeminans cum occiso. Qui cum in Ecclesia Sancti Ioannis cum patre sponsæ sepeliretur, et ipsa cum sepulto voluit sepeleri. Aliqui autem de proditoribus ad montium ardua confugerunt...” (De rebus Hispaniæ, lib. V, cap. XXV, apud Pat. Tol., III, 115). Com a morte de conde Sancho sucedeu-lhe em condado seu filho Garcia, para quem os magnatas de Castela escolheram para esposar a irmã do rei Vermudo chamada Sancha. Quando infante Garcia com seu exercito e com o rei Sancho de Navarra chegou a Sahagun para celebrar as suas

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X

www.revistarodaafortuna.com

Dom Garcia fazendo-lhe homenagem e beijando mão; logo em seguida, traíram sua confiança, matando-o com suas próprias mãos. Para Jimenez de Rada, a importância deste episódio está no fim da sucessão masculina dos condes de Castela. A *Estoria de España* de Alfonso X, por sua vez, dedica quatro capítulos a este episódio. O capítulo CCIV é introduzido no meio de uma narração sobre os acontecimentos de Córdoba. Diz que, em Castela, o conde Sancho expulsa das suas terras os filhos do conde Vela por eles “non queriendo obedesçer nin fazer vasallaje al conde don Sancho, por que les non querie el consentyr de fazer los males e las fueras que solien, echoles el por ende en este año mal e desonrradamente de la tierra” (EE, CCIV: 375).

Passados três anos após a expulsão, a crônica começa a narrar no capítulo CCXII o governo do infante Garcia. A própria colocação deste como infante aponta para a minoridade do conde – por isso, as decisões tomadas de casá-lo e solicitar à realeza em Leão parte dos magnatas castelhanos. Nessa viagem para Leão, o episódio principal é a entrega ao infante do castelo de Monçon pelo conde Ferrand Gutierrez. Na passagem do Garcia Sanches por terras do conde, ele é atacado por cavaleiros de Ferrand Gutierrez o qual, no entanto, ordena parar o ataque e aceita o infante Garcia como seu senhor: “Desi fue al infante e besole la mano e resebiolo por su señor et entregole estos castillos Monçon, Aguilar, Ceya, Giaja, Can de Toro e Sant Rroman” (EE, CCXII: 382). O objetivo deste episódio, que não consta na obra de Rodrigo, é assinalar a importância do vínculo que se cria através do rito, no qual beijar a mão significa aceitação das obrigações mútuas entre senhor e vassalo. A violação de tais obrigações implica em traição. Assim, Ferrand Gutierrez e seus cavaleiros estavam em seu direito de atacar o conde de Castela, o que de fato fizeram quando este invadiu o seu território até o momento em que o aceitaram como seu senhor. Em contrapartida, o comportamento dos irmãos Vela desde seu reaparecimento na narração demonstra mau caráter.

núpcias, despedindo o exercito com poucos companheiros dirigiu-se para Leão para conseguir conhecer pessoalmente a sua prometida. Naquele tempo estavam em Leão os filhos de conde Vela Rodrigo, Diego e Inigo os quais pelo ódio que haviam ao pai, reuniram uma fracção aspirando por trair o filho. Vindo ao encontro, beijaram a mão (como exige o costume hispana) se submeteram ao seu domínio, sentindo se seguro com sua homenagem e persuadido pela conversa doce e gentil o Infante deixou-se disfrutar de prazer tão estimado. E conhecendo um a outro surgiu entre eles um amor que não podiam se separar. Então alguns cavaleiros de reino de Leão que passaram para os Sarracenos junto com os mencionados filhos de conde Vela, que conde Sancho indignamente expulsou da Castela realizaram a sua traição matando Infante Garcia que havia treze anos. Rodrigo Vela com a mesma mão que o banhou nas aguas de fonte sacra (batizou) o atravessou com a espada. Esta traição a sua prometida Sancha pressentia de alguma forma e havia revelado, mas os magnatas que estavam com ele, como eram nobres e fieis, não quiseram acreditar em tal crime. Cometido o crime os castelhanos e leoneses se viram caídos numa luta uns com os outros. A noiva que mal saboreou a doçura do seu noivo, viúva antes de ser esposa misturava as lagrimas de seu choro com o sangue do assassinado repetia que deveria ser morta com ele. Quando este foi enterrado na igreja de San Juan ao lado do pai da noiva ela também quis ser enterrada com ele. Já os traidores fugiram para as montanhas... (Tradução nossa).

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X

www.revistarodadafortuna.com

Ainda no capítulo CCIV, o autor justifica que o desterro dos irmãos das terras castelhanas acontece em razão dos “males e las fueras que solien”. No capítulo CCXIII, eles aparecem já com o desejo de vingança contra o filho daquele que os expulsou. No entanto, não expressam tal desejo – como os homens de Ferrand Gutierrez, que anunciaram um conflito – mas, ao contrário, vão ao encontro do infante e lhe juram fidelidade: “Rruy Vela, Diego Vela, Yñego Vela, quando sopieron que venie el ynfant, salieron a el e rresçibieron lo muy bien, e besaron le la mano, e tornaron se sus vassalos” (EE, CCXIII: 383). Para que a mensagem tenha mais força e seja mais compreensível ao leitor, o cronista acrescenta: “E rrogaronle e pidieronle por merced que le otorgase la tierra que tenie, e que le seruerien con ella commo a su señor natural. E ynfante otorgo gela estonces, e ellos besaron le la mano otra vez” (EE, CCXIII: 383). Além de firmar juramento duas vezes (na segunda vez, com recebimento de terra), o vínculo adquirido é maior, pois recebem a terra dentro dos limites do condado e aceitam o conde como seu senhor natural, reafirmando a *naturaleza* que os irmãos Vela haviam perdido ao serem expulsos pelo pai do infante Garcia. Sendo ainda mais didático, o narrador adiciona, poucas linhas depois: “Despues que la misa fue dicha, seyendo el ynfante seguro de los fijos del conde don Vela por el omenaje que le fezieran, fuese para su esposa doña Sancha” (EE, CCXIII: 383). Assim, deixa claro ao leitor que não foi por descuido que o infante ignorou a presença dos seus adversários, mas por confiar no acordo firmado por iniciativa destes. A homenagem feita, com a qual o cronista reforça a vassalagem dos irmãos Vela, também possuía grande importância simbólica, de acordo com a legislação da *Quarta Partida*:

Vasallo se puede facer un home de otro segunt la antigua costumbre de España en esta manera, otorgándose por vasallo de aquel que lo rescibe, et besandol la mano por reconocimiento de señorío: et aun hay otra manera que se face por homenaje, que es mas grave, porque por ella non se torna home tan solamiente vasallo del otro, mas finca obligado de complir lo quel promete como por postura (Siete Partidas IV: XXV: IV).

Essa é a razão pela qual todas as atitudes tomadas em seguida pelos irmãos Vela contra o infante Garcia são acompanhadas por epítetos negativos, pois tanto no *costumbre de España*, como na legislação, na qual Alfonso X articula os modelos de comportamento existentes e os idealizados, os vínculos de vassalagem, de *naturaleza* e de cavalaria, são destinados a manter o equilíbrio social no relacionamento humano. Por essa razão, a transgressão da lei ou do costume e a violação do vínculo constituído devem ser repreendidas e punidas⁵.

⁵ Aline da Silveira trabalha com conceito da *naturaleza* alfonsina buscando reconstruir a concepção do povo que passa a ser o ponto da referência para o legislador nas *Siete Partidas* e a partir da qual se elabora a ideia da identidade territorial (Silveira, 2014).

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X

www.revistarodadafortuna.com

A crônica continua narrando que os já mencionando “traydores”, após um “concejo malo e falso”, resolveram atacar seu senhor e os poucos homens com quem viajava, fechando os portões da vila para impedir a vinda de ajuda. Para dramatizar ainda mais, o cronista narra que o assassinato aconteceu na porta da igreja, sendo o assassino, Rruy Vela, padrinho de batismo do infante. Isso significa que no momento de assassinato ocorreu a violação de vários vínculos: de vassalagem, de *naturaleza* e de batismo. Trata-se de vínculos que, de acordo com as *Siete Partidas* de Alfonso X, geram *debtos* - deveres - e ordenam o universo das relações humanas, assim como o *debito* que o homem tem com Deus que o criou, ou com o pai que o engendrou.

A ordem social formulada a partir dos laços e deveres que unem os indivíduos é promovida pelo rei Alfonso X através dos códigos legislativos elaborados pelas oficinas régias durante o seu governo. As *Siete Partidas*, código no qual os esquemas sociais vinculares se apresentam de maneira mais sofisticada, oferece por meio destes vínculos um instrumento de integração do indivíduo a uma comunidade política identificada além de tudo pelos limites territoriais. Na *Quarta Partida* do código destinada aos laços pessoais que constituem as relações sociais encontramos ao lado da paternidade e matrimônio os vínculos de vassalagem, de *naturaleza* e de cavalaria e até de amizade⁶.

As leis da *Quarta Partida* permanentemente fazem referência à *Segunda*, justamente àquelas leis que tratam dos deveres do rei e do povo em relação de um em relação ao outro e à terra. Isso deixa subentendido que o rei, na condição de senhor natural de todo o reino, possui laços de *naturaleza* com todos os seus súditos. Assim, Alfonso X começa a exigir fidelidade não só a si mesmo, mas também à terra. Desse modo, o natural passa a ter obrigação de lealdade não só com seu senhor, mas também com a própria comunidade, com os antepassados e as gerações futuras. Em tais condições, qualquer transgressão a esta norma supunha uma ruptura do vínculo e, portanto, podia ser considerada um ato de traição ou de rebeldia. Por isto a passagem em que os irmãos Vela pedem terra ao infante Garcia é tão significativa para *Estoria de España*. Recebendo os domínios dentro do condado de Castela, os Vela firmam um compromisso de *naturaleza* que os vincula não somente ao senhor como no caso do compromisso vassálico, mas a terra do

⁶ ...queremos decir en esta quarta Partida de la justicia que debe seer mantenida et guardada en los casamientos que ayuntan á los homes unos con otros por avenencia de amor... et de los fijos legítimos et de los otros de qual manera quier que sean: et del poderio que los padres han sobre ellos : et del debdo que es entre los criados et los que los crian: et entre los siervos et sus dueños: et entre los señores et los vasallos : et sobre todo mostraremos del debdo que los homes han entre sí por naturaleza e por amistad (Partida IV Prologo. p. 2).

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X

www.revistarodaafortuna.com

condado. Ao firmar estes compromissos e ao continuar mantendo os planos de uma ação prejudicial ao conde de Castela, a atitude dos irmãos Vela deixa de ser tratada por narrador como vingança transformando-se numa traição. Uma traição ainda mais grave em razão do vínculo territorial que os irmãos haviam adquirido por sua iniciativa própria.

Na *Sétima Partida*, a legislação define os atos que podem ser considerados traição: “...si alguno se pone con los enemigos para guerrear ó facer mal al rey ó al regno, ó les ayuda de fecho ó de consejo, ó les envia carta o mandado por que los aperciba de algunas cosas contra el rey a daño de la tierra” (Siete Partidas VII: II: I). Desse modo, a legislação alfonsina cria um modelo a partir do qual atuar contra o senhor equivale a atentar contra a terra e vice-versa, na intenção de unir a sociedade em torno de ideias como terra, *naturaleza* e *pro comunal*:

...el que tiene por el rey castiello, ó villa o otra fortaleza, se alza con aquel lugar, ó lo da a los enemigos, ó lo pierde por su culpa ó por algunt engano que el face: esse mesmo yerro farie el rico home, ó caballero ó otro qualquier que basteciese con vianda ó con armas algunt lugar fuerte para guerrear contral rey ó contra el pro comunal de la tierra... (Siete Partidas VII: II: I).

Assim, a obrigação de contribuir com a defesa do reino, isto é, de responder positivamente às demandas emitidas pelo poder real, supunha, desde o ponto de vista jurídico, a fidelidade posta em prática dos súditos e vassalos do rei, tanto diante do próprio monarca como de seus semelhantes de toda a comunidade, em virtude do vínculo de *naturaleza* que os interligava.

Nas leis do Título II da *Partida VII*, a traição é definida primeiramente pela etimologia da palavra e, depois, pela construção de paralelos com o direito romano. Do ponto de vista etimológico, “a traição (*traycion*) é como conduzir (*traer*) uma pessoa para a outra”. Para que seja mais compreensível, o legislador explica – “é como se a transportasse de bem ao mal” – e acrescenta: “é uma maldade que tira assim a lealdade de coração do homem”⁷. Além disso, os juristas alfonsinos assemelham o conceito com os termos jurídicos latinos *Crimen laesae maiestatis*⁸ e

⁷ Et traycion tanto quiere decir como traer un home á otro so semejanza de bien á mal: et es maldat que tira asi la lealtad del corazón del home (Siete Partidas, VII: II: I).

⁸ Laese maiestatis crimen en latin tanto quiere decir en romance como yerro de traycion que face home contra la persona del re (Siete Partidas VII: II: I).

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X

www.revistarodadafortuna.com

*Crimen perduellionis*⁹; em outras palavras, aproveitam a *Lex iulia maiestatis* que regulava os crimes cometidos por cidadãos romanos contra o povo romano e sua segurança¹⁰, aplicando-o nas punições mais severas, como no caso de *Crimen perduellionis*, que incluía manifestações hostis contra o imperador e a *res publica*.¹¹

Importante notar que o crime de traição aparece no segundo título da *Sétima Partida* como um dos piores que poderiam ser cometidos, no qual o traidor “yerra contra Dios, et contra su señor natural et contra todos los homes, faciendo lo que non deben facer” (Siete Partidas VII: II: I E), apesar de adotado do direito romano, transforma-se em um crime contra o próprio rei, significando ao mesmo tempo traição contra a terra e o povo todo “...si alguno se pone con los enemigos para guerrear ó facer mal al rey ó al regno” (Siete Partidas VII: II: I). Na primeira lei do título dedicado à traição, o código oferece diversos exemplos de traição que, à primeira vista, concordam com os enumerados na lei correspondente do *Fuero Real*¹². No entanto, diferentemente do *Fuero real* que definia a traição como crime cometido pelo vassalo contra seu senhor ou particularmente contra o rei (senhor natural), as *Siete Partidas* acentuam e apontam como atos a serem qualificados como traição somente aqueles cometidos “contra el rey, ó contra su señorío ó contra pro comunal de la tierra” (Fuero Real VI: XXI: XXIV). Os castigos que as *Partidas* impunham era a morte, a confiscação dos bens e a privação de herança dos herdeiros do culpado “...et demas todos sus fijos que son varones deben fincar por enfamados para siempre, de manera que nunca puedan haber honra de caballeria...” (Siete Partidas, VII: II: II).

Além de ser uma de mais graves, a acusação de traição poderia prevenir não somente o mal feito ao rei pessoalmente, mas o prejuízo que todo o reino sofreria em razão de tal ato. Essa é a razão por que o procedimento possuía as suas especificidades. De acordo com as *Partidas*, qualquer pessoa, independente de sexo, fama, ou condição social, poderia fazer tal acusação; todavia, se fosse provado que acusação era falsa, o acusador deveria sofrer a mesma pena que sofreria o acusado, caso fosse condenado.

⁹ *Crimen perduellionis* em latim tanto quiere decir en romance como traycion que se face contra la persona del rey, ó contra la pro comunal de la tierra.

¹⁰ Proximum sacrilegio crimen est, quod maiestatis dicitur. 1. Maiestatis autem crimen illud est, quod adversus populum romanum vel adversus securitatem eius committitur (Digesta, XLVIII, 4).

¹¹ sed qui perduellionis reus est, hostili animo adversus rem publicam vel principem animatus... (Digesta, XLVIII, 4).

¹² Traydor es quienquer que mata señor o lo fiere, o lo prende, o mete en el mano a mala parte, o lo manda, o lo conseia fazer, o quien alguna destas cosas faze a fijos de su señor natural, o aquel que deue regnar (Fuero Real VI: XXI: XXIV).

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X

www.revistarodadafortuna.com

Na crônica alfonsina, a importância dos vínculos é sempre assinalada. Tanto que, apresentando a segunda versão do assassinato a partir da obra de Lucas de Tuy, o cronista coloca na boca da infanta Sancha a frase: “Condes, non matedes al ynfant, ca vuestro señor es...” (EE, CCXIII: 384). Essa afirmação deixa os assassinos enfurecidos, a ponto de baterem na própria infanta. Percebemos que os esquemas vinculares apresentados nas *Partidas* para que a sociedade fosse regida por eles encontram nas crônicas os modelos históricos para serem exemplificados. Escolhemos o episódio da morte do infante Garcia porque nos fornece vários modelos comportamentais ligados ao sistema de vínculos proposto por Alfonso para organizar e reger a sociedade.

A morte do infante gera reações tanto por parte dos seus assassinos como por parte de seus vassalos e parentes. Expulsos de Leão, os irmãos Vela, junto com seus cúmplices, buscam o apoio de Ferrand Gutierrez, conde de Monçon, que se tornou vassalo do infante Garcia, rendendo-se diante da maior força militar. Os traidores buscam ajuda a aquele que julgam ser o maior e mais recentemente prejudicado pelo conde de Castela. Realmente o condado de Monçon situado entre os condados de Saldanha e de Castela tem seu início em meados do século X no reinado de Ramiro II, que dota o território de autonomia entregando-o ao seu genro. No final do século, no entanto, o condado já aparece nos documentos governado pelos condes de Castela. Não podemos definir com exatidão o grau da independência do Monçon na época quando Garcia Sanchez assume o condado de Castela, mas o fato dos irmãos Vela considerar que Ferrand Gutierrez foi forçado de se submeter aos castelhanos indica as prováveis tentativas de sair sob a influência de Castela. No entanto ao aceitar conde de Castela como seu senhor, conde de Monçon não infringe o seu juramento.

Ferrand Gutierrez acolheu os assassinos no seu castelo, mas mandou comunicar Sancho de Navarra e seus filhos (sobrinhos do malogrado infante). Recebendo a notícia, Sancho de Navarra dirige com seus filhos um cerco ao castelo de Monçon, a fim de prender todos aqueles que participaram do assassinato do conde de Castela. Ele os queima vivos, deixando escapar somente um dos participantes do conluio. Só depois de a vingança ser realizada, a crônica intitula Sancho de Navarra como senhor das terras do infante Garcia, embora, após a morte do infante, a única herdeira de Castela seria sua irmã Muniadona, esposa de Sancho de Navarra. “Ferrand Gutierrez, el señor de Monçon, entrego entonces el castillo al rrey don Sancho de Nauarra e avn todos los otros lugares que el tiene de mano del ynfante Garcia e rresçibiolo por señor” (EE, CCXIV: 385). Tornando-se senhor de Castela, Sancho de Navarra resolve levar adiante os planos matrimoniais entre Castela e Leão e casar seu filho mais velho com a infanta Sancha. Porém, a infanta coloca uma condição: para este casamento acontecer, ela deveria vingar-se do último

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X

www.revistarodadafortuna.com

participante do assassinato do seu prometido, aquele que havia conseguido escapar durante o cerco do castelo de Monçon. O rei de Navarra captura o fugitivo Ferrant Flayno e entrega-o a infanta, que o mata com suas próprias mãos, fechando assim o episódio da morte do último descendente masculino do primeiro conde de Castela, Fernando Gonzalez.

Os valores e os modelos comportamentais que este episódio nos oferece são bastante evidentes. Todos os participantes da história pertencem à alta nobreza, são grandes senhores proprietários de terra e pertencem a linhagens ostentadoras de poder e de liderança na luta contra os mouros. A crônica mostra que o conde de Castela, mesmo pertencendo à estirpe do lendário Fernan Gonzalez e reivindicando para si o título real em algumas ocasiões, precisava impor seu poder senhorial à força, como acontece nas terras de Monçon. O enfrentamento militar continua até o momento em que Ferrand Gutierrez aceita o infante Garcia como seu senhor, uma decisão que é confirmada pela ação simbólica de beijar a mão. Ao se tornar vassalo do infante, o conde de Monçon assume o comportamento de um vassalo exemplar colocando as suas posses sob poder do infante. Porém, o momento principal que apresenta o conde como um bom vassalo é justamente a posição que ele toma diante dos irmãos Vela, quando estes se refugiam em Monçon depois de cometer assassinato – os irmãos julgam que o conde de Monçon seria seu aliado, já que a vassalagem lhe havia sido imposta à força. Porém, Ferrand Gutierrez demonstra ser um vassalo fiel, cumprindo o compromisso mesmo depois da morte do seu senhor, antecessor dos reis de Castela. Tal fato exemplifica essa passagem da *Segunda Partida*:

Onde conviene mucho al pueblo (*e aquí estão incluidos*: los homes honrados asi como los perlados et los ricoshomes, et los maestros de las ordenes et los otros homes buenos de las cibdades et de las otras villas grandes de su señorío) que asi como en la vida son tenudos de honrar á su rey, que asi lo fagan á su finamiento, ca alli se encima toda la honra que le pueden facer , et en esto muestran aun mayor lealtad que en facello mientra vive, pues que lo facen en tal tiempo que de alli adelante non esperan haber grado nin gualardon del en dicho nin en fecho, nin otrosí premia nin fuerza (Siete Partidas II: XIII: XVIII).

O Conde de Monçon entrega os assassinos de seu senhor ao legítimo herdeiro do infante, o qual vinga a morte do cunhado e acrescenta as terras deste ao seu senhorio. Devemos assinalar que a vingança só cabe, nesta situação, pelo fato de que a morte do infante acontece pela traição dos seus vassalos. Por exemplo, quando em 1037 Vermudo III de Leão morre no campo de batalha na guerra com os filhos de Sancho de Navarra, a crônica só constata o fato, relatando a valentia dos guerreiros de ambos os lados. A infanta Sancha também exige a vingança por parte dos herdeiros do condado castelhano colocando-a como condição imprescindível para

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X

www.revistarodadafortuna.com

firmamento do compromisso matrimonial com sobrinho de seu noivo assassinado. Inclusive o cronista assinala que um dos traidores é executado pessoalmente pela infanta leonesa¹³, a quem história reserva uma longa vida como rainha de Leão e Castela. Com a morte de Vermudo III, rompe-se a linhagem masculina dos reis leoneses, assim como a morte do infante Garcia encerra a sucessão masculina dos condes castelhanos. A noiva malograda do infante Garcia, herda Leão, entregando-o a seu marido Fernando que, naquele momento, já governava Castela por ser filho de Muniadona, irmã do infante Garcia. Assim, com Leão e Castela unidos sob a mão de Fernando I, o Magno, abre-se uma nova página da *Estória de España*.

Ao tratar da historiografia alfonsina, Ines Fernandez Ordoñez aponta para uma ruptura que acontece em relação a tratamento dado a narração histórica nos reinados anteriores. (Fernandez Ordóñez, 2003) E se a primeira vista o que salta aos olhos é a transformação linguística na qual a crônica escrita em latim é substituída por uma narração em castelhano logo em seguida percebemos que muda não somente a língua, mas a própria concepção de história. Assinalando a transformação na enunciação do discurso historiográfico que passa para a o rei deixando no anonimato os outros colaboradores na composição da obra, a autora atribui à voz régia a capacidade de transformação da realidade (Fernandez Ordóñez, 2003: 103). Assim os destinatários da obra histórica não são mais os príncipes como no caso Rodrigo Jimenez de Rada, Juan de Osório ou Lucas de Tuy que escreviam ao encargo régio com objetivo de fornecer o conhecimento e ensinamento histórico para o rei e a família régia. Os destinatários da obra histórica alfonsina são todos os homens, ele fala da humanidade na qual inclui tanto a si mesmo como qualquer outro que busca por saber.

Mas por que los estudios de los fechos de los omnes se demudan en muchas guisas, fueron sobresto apercebudos los sábios ancianos, et escriuieron los fechos tan bien de los locos cuemo de los sabios, et otrossi daquellos que fueron fieles en la ley de Dios et de los que no ... et escriuieron otrossi las gestas de los principes, tan bien de los que fizieron mal cuemo de los que fizieron bien, por que los que despues uiniessen por los fechos de los buenos punnassen en fazer bien, et por los de los malos que se castigassen de fazer mal, et por esto fue endereçado el curso del mundo de cada una cosa en su orden. Onde se pararemos mientes al pro que nasce de las escripturas, connosceremos

¹³ E desposo a don Garçia que era el fijo mayor con la ynfanta doña Sancha, aquella que fuera esposa del ynfante Garçia. Doña Sancha dixo al rrey don Sancho: Si vos non me vengades de Ferrant Flayno que fue en la muerte del ynfant Garçia, nunca mio cuerpo sera allegado al de don Garçia vuestro fijo. El rrey don Sancho mando luego cercar la montaña, e prendieron a aquel Ferrand Flayno e traxieron le a la ynfante doña Sancha, e dieron gele a ella. E ella fizo en el su justia qual touo por bien, asi que lo mato con sus manos mismas. (EE cap. CCXIV).

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X
www.revistarodadafortuna.com

que por ellas somos sabidores del criamento del mundo... (PCG: Prologo).

A escolha da língua castelhana também aumenta a quantidade de destinatários, tanto leitores como ouvintes (Fernandez Ordóñez, 2003: 105), pois “...los omnes lo entendiesen mejor et se sopiessen del más aprouechar”. (Lapidario, 1981: 17). Assim a obra histórica é composta com uma evidente função didática e através dos exemplos oferece um modelo comportamental, com o intuito de que este fosse adotado pelo povo ao qual Alfonso X atribuía representantes de todos os estamentos. Os personagens históricos, tanto régios como nobiliários, da *Estoria de España* e das crônicas dela derivadas foram construídos a partir dos valores pretendidos a ser cultivados pelos encomendadores das obras. A leitura das crônicas realizada levando em conta estes apontamentos evidencia os modelos históricos que exemplificamos pressupostos ideológicos formulados nas *Siete Partidas*.

Pela nossa leitura dos códigos legislativos, sabemos que lealdade era uma das qualidades que Alfonso X mais estimava em um homem: “Lealtad es cosa que endersza los homes en todos sus fechos, porque fagan siempre todo lo mejor” (*Siete Partidas*, II: XVIII: II); por esta razão, era um valor indispensável daqueles cuja ocupação principal era a defesa do reino. A traição, por ser o lado oposto da lealdade, era, por sua vez, o crime mais grave que um homem poderia cometer. *Estoria de España*, apresenta os episódios que reconstroem as situações nas quais a violação do vínculo vassálico é indiscutivelmente exposta como traição. Um crime que traz grandes abalos emocionais e políticos, como no caso do assassinato do Infante Garcia ou do rei Sancho II, apresentado como o mais indigno. Cometendo o ato de traição, o traidor, independente do seu status social, perde todos os seus privilégios e não merece nada além da morte, o que claramente mostra o caso dos irmãos Vela. Assim a experiência histórica comprova a realidade construída nos códigos legislativos de Alfonso X validando a voz régia com “aquella indiscutible respetabilidad que la sedimentación multiseccular confiere a los ojos del espectador medieval” (Grossi, 1996: 164).

Referências

Fontes

Alfonso X. (1985). *Las Siete Partidas del Rey Sabio don Alonso el nono* [sic] nuevamente glosadas por el Licenciado Gregorio Lopez del Consejo Real de Índias de su Magestad. Salamanca. Año M.C.L.V. (Edição Fac-Símile). Madrid: Boletín Oficial del Estado, 3v.

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X

www.revistarodadafortuna.com

Alfonso X. (1988) *Fuero Real*. Ed. Gonzalo Matínez Díez. Ávila: Fundación Sánchez Albornoz.

Campa Guitérrez, M. (2009). *La Estoria de España de Alfonso X*. Estudio y edición de la Versión Crítica desde Fruela II hasta la muerte de Fernando II. Analacta Malacitana, Malaga.

Digesta Iustiniani Augusti recognouit adsumpto in operis societatem. Ed. Paulo Kruegero, Th. Mommsen. Berolini, 1870. Disponível em: http://droitromain.upmf-grenoble.fr/Leges/Iulia_maiestate.htm

Jiménez de Rada, R. (1987). *De rebus Hispania*. Corpus Christianorum continuation mediaevalis, 72, Turnhout.

Bibliografia

Fernandez Ordóñez, I. (1993-1994). *La historiografía alfonsí y post-alfonsí en sus textos*. Cahiers d'études hispaniques medievales, 18-19, 101-132 disponível em: https://www.uam.es/personal_pdi/filoyletras/ifo/publicaciones/5_a.pdf

Fernandez Ordóñez, I. (2002-2003). *De la historiografía fernandina a la alfonsí*. Alcanate: Revista de estudios Alfonsíes, 3, 93-134.

Funes, L. (2003). *De Alfonso el Sabio al Canciller Ayala: variaciones del relato histórico*. Disponível em: <http://parnaseo.uv.es/Memorabilia/Memorabilia7/Funes/Funes.htm>

Grossi, P. (1996). *El orden jurídico medieval*. Madrid: Marcial Pons.

Guenée, B. (1980). *Histoire et culture historique dans l'Occident medieval*. Paris: Aubier-Montaigne.

Gomez Redondo, F. (2007). *Historia de la prosa medieval castellana*. Madrid: Cátedra.

Martin, G. (2000). *El modelo historiográfico alfonsí y sus antecedentes*. In: id. (ed.), *La historia alfonsí: el modelo y sus destinos (siglos XIII-XV)*. Seminario organizado por la Casa de Velazquez, Madrid: Casa de Velazquez (Collection de la Casa de Velazquez, 68). Disponível em: http://halshs.archivesouvertes.fr/docs/00/11/58/21/PDF/Le_modelo_historiografico.pdf

Pisnitchenko, Olga

O assassinato do infante Garcia e o exemplo do bom vassalo e do vassalo traidor no modelo historiográfico régio construído na *Estoria de España* de Alfonso X

www.revistarodadafortuna.com

Sánchez Jiménez, A. (2001). *La literatura en la corte de Alfonso VIII de Castilla*. Salamanca, Universidad de Salamanca. (Tesis doctoral). Disponível em: <http://www.vallenajerilla.com/berceo/sanchezjimenez/tesis.pdf>

Silveira, A. (2014). *A Trama da História na concepção de povo nas Siete Partidas*. Revista Diálogos Mediterrânicos Número 7, Dezembro. Disponível em: <http://www.dialogosmediterrânicos.com.br/index.php/RevistaDM/article/view/133>

Recebido: 29 de novembro de 2016

Aprovado: 02 de março de 2017